



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.309/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a data pré-fixada para assinatura do Convênio de Assistência Técnico-Financeira do FNDE/MEC, a ser celebrado entre o Município de Barra do Piraí e o Ministério de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, ainda, revestir o ato de assinatura de legalidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Dulce Rodrigues Alvarenga, para assinar o Convênio de Assistência Técnico-Financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE junto ao MEC – Ministério da Educação e Cultura, podendo, para tanto praticar todos os atos pertinentes ao referido convênio.

Artigo 2º - Os poderes concedidos no artigo 1º do presente Decreto, restringem-se ao fim específico a que se destina, cessando sua eficácia após a celebração do ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal